

DECRETO Nº 0214002/2020, CAMOCIM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 24, 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente dos dias 24,25 e 26 de Fevereiro de 2020, para os servidores públicos da Administração Municipal.

§1º Os serviços de saúde de urgência e emergência (UPA 24 horas) serão normalmente assegurados nas datas mencionadas neste Decreto.

§2º A Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de Camocim deverá desempenhar normalmente suas atividades nas datas mencionadas neste Decreto.

§3º As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) serão normalmente asseguradas nas datas mencionadas neste Decreto.

§4º O serviço de limpeza pública será normalmente assegurado nas datas mencionadas neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 14 de fevereiro de 2020.

MONICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal